



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2024 - Ano XCVII - Nº 165 www.itabaiana.pb.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro dos Serviços/Programas, do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS da Assistência Social - exercício 2023.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) do município de Itabaiana - PB, no uso das competências que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; conferidas através das leis de nº 291/1995 de 22 de dezembro de 1995, reuniram-se no dia 16 de dezembro de 2024 às 09:00min na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Itabaiana -PB, localizada na Av. Dr.º Antônio Batista Santiago, 82 – Centro.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro dos Serviços/Programas da Assistência Social do Município de Itabaiana referente ao exercício 2023;

Art. 2º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD e do IGD/PAB do Município de Itabaiana /PB, referente ao ano 2023;

Art. 3º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS do Município de Itabaiana referente ao ano de 2023;

Art. 4º - Aprovar o Censo SUAS de 2024 referente aos serviços no âmbito das Proteções Sociais: PSB e PSE, bem como da gestão.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CMAS de Itabaiana /PB.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana – PB, 16 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Thamiris Maria de Andrade Freire
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itabaiana-PB



ATA Nº 103 DE 2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA-PB.

APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE 2023 E CENSO SUAS 2024

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h, nas dependências da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Itabaiana-PB, localizada na Av. Dr.º Antônio Batista Santiago, nº 82, realizou-se a 103ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a presidência da Senhora Thamiris Maria de Andrade Freire, contando com a presença dos(as) conselheiros(as) listados(as) em anexo, para tratar da seguinte pauta: 1- **Apreciação e aprovação do Censo SUAS 2024;**

2 - Apreciação e aprovação dos demonstrativos financeiros:

- Demonstrativo Físico-Financeiro do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF e PAB (2023);
- Demonstrativo Físico-Financeiro do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS (2023);
- Demonstrativo Físico-Financeiro dos Serviços/Programas da Assistência Social do Município (2023).

3- **Atualização sobre os trâmites e relatórios da comissão de transição para a nova gestão municipal.** Inicialmente, a Presidente deu início à reunião, saudando os (as) presentes e destacando a importância da apreciação dos pontos de pautas listado, sobretudo, do Demonstrativo Sintético, documento que reflete a aplicação dos recursos destinados à Política de Assistência Social no município. Em seguida, foi feita a leitura do parecer técnico elaborado pela equipe da assessoria técnica e contábil, contendo a análise detalhada do demonstrativo e destacando a conformidade dos dados com os normativos vigentes.

Após a apresentação, abriu-se espaço para debates, sendo levantadas as seguintes questões:

1. Secretário de Desenvolvimento Humano e Social Eulino Rezende explanou sobre sua colaboração a frente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social durante o período que se estendeu de maio a dezembro de 2024, agradecendo a austeridade e presteza deste conselho no que diz respeito às ações da pasta.
2. O Secretário formalizou ao Conselho o anúncio da nova secretária de Desenvolvimento Humano e Social, anunciada pelo prefeito eleito de Itabaiana para o mandato de 2025-2028.
3. A presidente do Conselho também apontou para a eleição da nova mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social que deve acontecer em janeiro de 2025 com data a ser definida posteriormente.

Os membros presentes analisaram detalhadamente os documentos do Censo SUAS 2024 e os demonstrativos financeiros referentes ao exercício de 2023. Foi constatado que os demonstrativos estavam devidamente organizados, inclusive com a resolução de pendências em PCAs anteriores relativas ao IGD/PBF, conforme orientação do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Encerradas as discussões, o plenário deliberou por aprovar por unanimidade todos os itens apresentados, sobretudo, os Demonstrativos Sintéticos de Execução de 2023, considerando que o

Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Amanda Virginia Da Silva Costa
Secretário de Gestão e Planejamento

Fernanda Ellen da Silva Gomes
Diretora de Atos e Publicações



mesmo atende aos princípios da transparência, legalidade e eficiência. A aprovação foi registrada com o seguinte resultado:

- Votos favoráveis: 12
- Votos contrários: 00
- Abstenções: 00

Na sequência, o secretário municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Eulino Rezende, destacou que o processo de transição da gestão estava transcorrendo de maneira organizada e tranquila, com todas as informações sendo disponibilizadas às equipes e ao CMAS sempre que solicitado. O mesmo colocou-se à disposição para sanar dúvidas e prestar esclarecimentos adicionais. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião às 11h:18min, e eu, Diva Cristina Lira Correia de Melo, secretária do CMAS, lavrei e assinei a presente ata após sua leitura e aprovação por todos os participantes do colegiado.

Itabaiana-PB, 16 de dezembro de 2024.

Thamiris Maria de Andrade Freire
Thamiris Maria de Andrade Freire
Presidente do CMAS

Diva Cristina Lira Correia de Melo
Diva Cristina Lira Correia de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Conselheiros(as) Presentes:

- Laura Karine Machado da Silva
- Michele Gerlane de Sousa Silva
- Larissa Karolina Carvalho dos Santos
- Fábio de Araújo Rodrigues Filho
- Ewerton Lourenço de Melo
- Francisca Correia de Oliveira
- Ângela Maria de Sousa Soares
- Wyllan Fernandes Andrade de Menezes
- Jamille Livia da Silva
- Maria Rayanne Augusto da Silva
- Maria José da Silva
- Terezinha Luciana do Nascimento
- Eulino Rezende de Carvalho Neto (Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social)



Anexos:

1. Lista de Presença
2. Demonstrativos Sintéticos de Execução de 2023
3. Censos Suas

LISTA DE PRESEÇA

ASSINATURA	CPF	TITULAR	SUPLENTE
<i>Larissa K. Carvalho dos Santos</i>	055.996.884-33		X
<i>Laura Karine m. de Silva</i>	089.404.284-50		X
<i>Michele Gerlane de Sousa Silva</i>	065.922.094.42	X	
<i>Erictan Bezerra de Melo</i>	052.553.444.34	X	
<i>Wyllan Fernandes Andrade de Menezes</i>	066.659.224-64	X	
<i>Jamille Livia da Silva</i>	330.410.244-30	X	
<i>Francisca Correia de Oliveira</i>	197.734.944.20	X	
<i>Ângela Maria de Sousa Soares</i>	023.196.034-19		X
<i>Fábio de Araújo Rodrigues Filho</i>	106.648.454-60		X
<i>Terezinha Luciana do Nascimento</i>	064.432.096.49		X
<i>Maria Rayanne Augusto da Silva</i>	116.896.324.99		X
<i>Maria José da Silva</i>	072.255.724-72		X
<i>Eulino Rezende de Carvalho Neto</i>	092.267.544.97	—	—

Itabaiana-PB, 16 de dezembro de 2024.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00026/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa Eletrônica Nº 00026/2024, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de serviços para locação de Retroescavadeira e Caçamba Basculante para atender a Prefeitura Municipal de Itabaiana PB, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a empresa vencedora, classificada e habilitada: - JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA. CNPJ: 51.688.733/0001-00. Valor: R\$ 48.850,00

Itabaiana - PB, 16 de Dezembro de 2024
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 00011/2024
CONTRATO NS 00181/2024**

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2024;
2. Aditivo: 00001/2024;
3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo;
4. Contrato: Nº 00182/2024;
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB;
6. Contratado: CONSTRUTORA BARBSA LTDA, CNPJ 53.371.087/0001-70;
7. Objeto: Fica aditivo o valor inicial do Contrato ne 00182/2024 - CPL, de R\$ 99.817,91 (noventa e nove mil, oitocentos e Dezessete reais e oitenta e sete centavos), para o valor de R\$128.268,05 (cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), correspondendo a 28,50% (vinte e oito vírgula cinquenta por cento) do valor contratado, ou seja a R\$ 28.450,14 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatorze centavos).
8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº14.133/21;
9. Data de Assinatura: 12/12/2024.

Itabaiana – PB em 16 de Dezembro de 2024
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 0006/2024**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, BENS MÓVEIS E MATERIAL DE CONSUMO INSERVÍVEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, POR DEMANDA, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 0006/2024

VIGÊNCIA: 12/12/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00200/2024 –12.12.2024 - Sr. Vinicius Vidal Lacerda, Mat. JUCEP 016/2023

Itabaiana, 16 de Dezembro de 2024
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO